



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO N° 13/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

Aprova Adendo ao Projeto Pedagógico (2018) do Curso de Graduação em Letras (Português Espanhol) - Licenciatura – Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, aprovado pela pela Resolução nº 03 – CONSEPE, de 23 de março de 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que deliberou em sua 225ª reunião, sendo a 162º sessão em caráter ordinário, realizada no dia 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão do ADENDO ao Projeto Pedagógico (2018) do Curso de Graduação em Letras (Português Espanhol) - Licenciatura – Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH.

Art. 2º O Adendo ao Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação pelo CONSEPE.

HERON LAIBER BONADIMAN
 PRESIDENTE DO CONSEPE/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 15/07/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1816768** e o código CRC **DB9CDDE1**.

**ADENDO AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LETRAS
 (Português/Espanhol)**

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

- **Nome do Curso:** Licenciatura em Letras

• **Unidade Acadêmica:** Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

• **Coordenador(a) do Curso:** Érika Viviane Costa Vieira

2 JUSTIFICATIVA

A Lei nº 13.415/2017 revogou a obrigatoriedade da oferta do ensino de espanhol no ensino médio brasileiro. A lei alterou a Lei nº 11.161/2005, que determinava a implantação gradual do espanhol no currículo do ensino médio.

Embora alguns estados brasileiros tenham realizado concurso para professores(as) na área de Espanhol, essa não foi uma realidade em Diamantina e região, o que demanda do Curso de Letras, sempre que necessário, a realização do Estágio Supervisionado em Língua Espanhola e suas Literaturas (estágio curricular obrigatório) por meio de projetos de extensão, conforme legislação vigente, registrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proexc/UFVJM, ou subprojetos que façam parte do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/Capes).

Há projetos de extensão elaborados pelo corpo docente da área de Espanhol do Curso de Letras e registrados na Proexc que contemplam a oferta dos estágios em caráter excepcional, tais como: “Imersão cultural hispânica por meio de artes integradas” - Inscrição: 202520220251061835 e “Oficinas Literárias em Espanhol nas Escolas Públicas do Vale do Jequitinhonha” - Inscrição: 20251012025336376. Esses projetos já foram submetidos e aprovados em Editais da Proexc anteriores e poderão ser continuados para atendimento à demanda. A expectativa é que haja outros projetos de extensão da área de Espanhol.

Há um subprojeto Pibid Letras Português/Espanhol contemplado pelo Edital da Capes 10/2024, assim como outros que vêm sendo aprovados desde 2014.

A previsão de opções flexibilizadas para a realização do Estágio em Língua Espanhola e suas Literaturas garante aos(as) estudantes do Curso de Letras, enquanto houver a situação de excepcionalidade, sua execução dentro do ambiente escolar, de forma ampla e adequada, sem prejuízo à sua formação nesse contexto de não oferta (ou oferta limitada) da Língua Espanhola nas escolas públicas e particulares de Ensino Fundamental II e/ou Médio.

O Projeto Pedagógico do Curso de Letras é de licenciatura dupla e proporciona ao(as) estudantes de Letras atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Língua Portuguesa e suas Literaturas, realizadas em salas de aula regulares da educação básica. Ou seja, os(as) estudantes são introduzidos no ambiente escolar por meio das 405 horas de Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e suas Literaturas, perfazendo mais 300 horas de Estágio Supervisionado em Língua Espanhola e suas Literaturas, conforme página 143 do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras da UFVJM. Segundo o Projeto Pedagógico do Curso, página 145, temos a seguinte distribuição da carga horária total de 705 horas, conforme se lê abaixo:

I - Língua Portuguesa: 405 horas.

8º semestre: 135 horas (observação do ambiente escolar).

9º semestre: 135 horas (problemática e elaboração de projetos de intervenção).

10º semestre: 135 horas (execução do(s) projeto(s) de intervenção didática).

II - Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês): 300 horas.

8º semestre: 120 horas (observação do ambiente escolar).

9º semestre: 90 horas (problemática e elaboração de projetos de intervenção).

10º semestre: 90 horas (execução do(s) projeto(s) de intervenção didática).

3 DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

3.1 Situação atual e situação proposta

a) No PPC de Letras 2019, onde se lê:

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LINGUA ESPANHOLA E SUAS LITERATURAS I

Carga horária: 120 horas práticas.

Pré-requisito: Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Espanhola.

Ementa: conhecimento e caracterização da estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental II e Médio. Elaboração de instrumentos a serem utilizados para a observação nesse ambiente escolar. Identificação e registro de problemas relacionados à aprendizagem da Língua Estrangeira (LE). Observação e descrição do perfil do professor da disciplina objeto de estudo. Elaboração de diário de observação e portfólio para registro das atividades realizadas.

Leia-se:

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LINGUA ESPANHOLA E SUAS LITERATURAS I

Carga horária: 120 horas práticas.

Pré-requisito: Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Espanhola.

Ementa: conhecimento e caracterização da estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental II **e/ou** Médio. Elaboração de instrumentos a serem utilizados para a observação nesse ambiente escolar. Identificação e registro de problemas relacionados à aprendizagem da Língua Estrangeira (LE). Observação e descrição do perfil do professor da disciplina objeto de estudo. Elaboração de diário de observação e portfólio para registro das atividades realizadas.

b) No PPC de Letras 2019, onde se lê:

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LINGUA ESPANHOLA E SUAS LITERATURAS II

Carga horária: 90 horas práticas.

Pré-requisito: Estágio Supervisionado em Língua Espanhola e suas Literaturas I.

Ementa: apoio ao professor de Língua Estrangeira (LE) na preparação de material didático e aulas. Estudo sobre métodos, técnicas e habilidades específicas relacionadas ao conhecimento de LE no Ensino Fundamental II e Médio. Elaboração de projetos de intervenção didática de acordo com a necessidade e interesse da escola (Ensino Fundamental II e Médio).

Análise da metodologia do professor de LE. Elaboração de portfólio para registro das atividades realizadas.

Leia-se:

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LINGUA ESPANHOLA E SUAS LITERATURAS II

Carga horária: 90 horas práticas.

Pré-requisito: Estágio Supervisionado em Língua Espanhola e suas Literaturas I.

Ementa: apoio ao professor de Língua Estrangeira (LE) na preparação de material didático e aulas. Estudo sobre métodos, técnicas e habilidades específicas relacionadas ao conhecimento de LE no Ensino Fundamental II **e/ou** Médio. Elaboração de projetos de intervenção didática de acordo com a necessidade e interesse da escola (Ensino Fundamental II **e/ou** Médio). Análise da metodologia do professor de LE. Elaboração de portfólio para registro das atividades realizadas.

c) Acrescentar, nos tópicos abaixo relacionados e presentes no PPC, a seguinte redação ao final dos respectivos textos:

3.1

13.4 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Campo de Estágio

A ementa do Estágio Supervisionado em Língua Espanhola e suas respectivas Literaturas I consiste no conhecimento e caracterização da estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental II e/ou Médio; na elaboração de instrumentos a serem utilizados para a observação nesse ambiente escolar, na identificação e registro de problemas relacionados à aprendizagem da Língua Estrangeira (LE); na observação e descrição do perfil do professor da disciplina objeto de estudo; e na elaboração de diário de observação e portfólio para registro das atividades realizadas. Os objetivos do Estágio I são: aproximar os discentes das vivências pedagógicas e da rotina escolar para entendimento de sua estrutura e funcionamento; e observar aulas de LE no Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio: descrição, crítica e avaliação. Nesse momento do estágio em que é prevista a observação do ambiente escolar, em caso de excepcionalidade, o(a) estudante estagiário(a) poderá realizar seu estágio obrigatório na escola de educação básica, observando as oficinas ministradas pelo(a) bolsista ou voluntário(a) de projetos de extensão ou estagiários(as) de Língua Espanhola que estejam realizando a etapa da regência (etapa III), supervisionado(a) pelo(a) professor do campo de estágio ou acompanhado pelo professor(a) orientador(a) da UFVJM.

A ementa do Estágio Supervisionado em Língua Espanhola e suas respectivas Literaturas II consiste no apoio ao(à) professor(a) de Língua Estrangeira (LE) na preparação de material didático e aulas; no estudo sobre métodos, técnicas e habilidades específicas relacionadas ao conhecimento de LE no Ensino Fundamental II e/ou Médio; na elaboração de projetos de intervenção didática de acordo com a necessidade e interesse da escola (Ensino Fundamental II e/ou Médio); na análise da metodologia (a) professor(a) de LE; e na elaboração de portfólio para registro das atividades realizadas. Os objetivos do Estágio II são: ampliar as vivências pedagógicas próprias da rotina escolar; auxiliar o(a) professor(a) da escola em sua prática docente; observar, refletir e planejar projetos de intervenção (Ensino Fundamental II e/ou Médio). Nessa etapa do estágio, em caso de excepcionalidade, o(a) orientador(a) do estágio dará todo o suporte ao(à) estagiário(a), no sentido de garantir análise de diferentes materiais didáticos e elaboração de uma oficina. O estagiário(a) continuará observando as aulas ou oficinas de estagiários(as) da etapa de regência (etapa III), bolsista ou voluntário(a) de projetos de extensão universitária. Nessa etapa II, assim como na etapa I, o(a) estagiário(a) realiza a observação crítica do ambiente escolar em seus aspectos físico, administrativo e pedagógico.

A ementa do Estágio Supervisionado em Língua Espanhola e suas Literaturas III consiste na elaboração de material didático; na execução do(s) projeto(s) de intervenção didática; na elaboração de relatório técnico-científico e portfólio para registro das atividades realizadas. Os objetivos do Estágio III são: elaborar materiais didático-pedagógicos para regência de Língua Espanhola e executar o(s) projeto(s) de intervenção didática na escola. Essa etapa é uma etapa em que o(a) estagiário(a) pode realizá-la em qualquer escola, embora sugira-se sua realização onde ocorreram as etapas I e II, com ou sem excepcionalidade, pois é o(a) professora(a) orientador(a) da UFVJM que o(a) acompanha e instrui em todo o processo de realização. Não demanda acompanhamento direto do(a) professor(a) supervisor(a) da escola.

Para todos os casos de excepcionalidade, serão escolhidas escolas parceiras (campo de estágio) em que haja, preferencialmente, professor(a) habilitado(a) em Língua Espanhola.

Observação: o mesmo texto deverá substituir o constante no item 3.3, ANEXO I: REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO, 3.3.1 Campo de Estágio.

d) Conforme necessidade de acrescentar “e/ou” na ementa, em consonância, deve-se realizar a alteração nos seguintes itens:

3.2

Avaliação do Estágio

No caso do Estágio em Língua Espanhola e suas Literaturas, este poderá ser realizado no Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio.

3.3.2

Avaliação do Estágio

No caso do Estágio em Língua Espanhola e suas Literaturas, este poderá ser realizado no Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio.

4 IMPACTO ESPERADO

O Estágio Supervisionado em Língua Espanhola e suas Literaturas estará amparado legalmente e os(as) acadêmicos(as) poderão praticar e ensinar Espanhol em várias escolas de Educação Básica de Diamantina e região, seja por projetos de extensão universitária registrados na Proexc/UFVJM, seja por projetos de extensão de outra natureza, como subprojetos do Pibid, que possui caráter extensionista e prevê aproveitamento da participação do(a) bolsista em atividades do curso, conforme Portaria Capes 90/2024, respeitando-se as normas internas da IES.

O Curso de Letras poderá, por meio de projetos de extensão universitária e pelo Pibid, além de garantir a realização do estágio em língua espanhola, contribuir sobremaneira para a formação linguística, literária e cultural de seus acadêmicos(as) e dos(as) alunos(as) das escolas de educação básica, preparando-os(as) para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e Processos Seletivos Seriados, como a Seleção Seriada (Sasi), para ingresso na própria UFVJM, uma vez que o componente curricular Espanhol não figura no currículo das escolas como componente obrigatório.

O estágio realizado (I, II ou III) associado a projetos, colocará o estagiário em situação pedagógica ainda mais complexa e exigirá maior flexibilidade e acuidade no trabalho realizado para atender às demandas da comunidade escolar, com participação de alunos(as) de diferentes anos do Ensino Fundamental II e/ou das três séries do Ensino Médio.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Resolução Consepe n. 6/2024; Resolução CNE/CP n. 4/2024; LDB 9394/96; CF 88; Consepe 03/2018; Lei 11.778/2008 e Lei 14.913/2024.

5. APROVAÇÕES

5.1. APROVAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

• **Reunião do Colegiado realizada em:** 118º Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Letras de 30 de abril de 2025

• **Deliberação:** conforme Doc. SEI n. 1581292

• **Responsável pelo encaminhamento:** Erika Viviane Costa Vieira

5.2. CIÊNCIA DA UNIDADE ACADÊMICA

- **Ciência da Unidade Acadêmica realizada em:** [data]
- **Responsável pela ciência:** [Nome e Assinatura]